



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Porto Belo, 03 de Janeiro de 2018

Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo para Creche de Verão 2018, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CARGO |
|---------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 69° | MARCELE DE BRITO MENDES | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 70° | SHEILA DE MELO | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 71° | MICHELLI MARQUES DE ARAUJO | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 72° | ANA CAROLINA DE MELO SERPA | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 73° | ZILDA BEATRIS ALMEIDA DE BRITO | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 74° | MARIUZI DA CRUZ PINTON | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 75° | ANDREIA FERRARI | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 76° | RAQUEL HECKERT | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 77° | ELIANA PERPETUA DE SOUZA | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 78° | MAIRA COSTA | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 79° | JEISIANE FAUSTO PEIXER | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 80° | JESSICA DA SILVA PEREIRA FAGUNDES | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 81° | ROSIANI AMORIM | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 82° | ANDREIA RIBEIRO BORGES | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 83° | LUZETE DE FATIMA ARISTIMUNHO | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 84° | DULCEMAR INES POZZEBON VAZ | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 85° | SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS | PROFESSOR ED. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|-----|--|---------------------------|
| | | INFANTIL |
| 86° | ARIETA ROSAURO ZANETTE | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 87° | JANAINA DOS SANTOS COSTA | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 88° | ANGELA ELISANE CORIM DA SILVA | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 89° | THAIS ANDREIA KLAGENBERG DA SILVA | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 90° | CLAUDIA APARECIDA LOURENÇO DA ROCHA | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 91° | SIRLEI REBELO | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 92° | MARCIA MARQUES DE QUEIROS | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| 93° | AUREA REGINA DE OLIVEIRA TANIOZZO | PROFESSOR ED. INFANTIL |
| | | |
| 54° | ALINE ANILDA DA SILVA | MONITOR |
| 55° | LUANA AMARO DE ALMEIDA | MONITOR |
| 56° | ALEXANDRA CAETANO | MONITOR |
| 57° | THAIS ANTONOVICZ | MONITOR |
| | | |
| 07° | MARLI FERNANDA DE PASSOS | SERVENTE |
| 18° | ISABEL CRISTINA GONÇALVES | SERVENTE |
| 21° | LUIS FELIPE DA ROSA LIMA | SERVENTE |
| 22° | MARISTELA VIRTUOSO NUNES | SERVENTE |
| 25° | SUELI SANTOS | SERVENTE |
| 27° | LUIMARA DE LIMA DE SOUZA | SERVENTE |
| 29° | SILVANA DOS SANTOS ESCOBAR | SERVENTE |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
